



PORTARIA Nº 068/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **EVERLDO CANUTO**, inscrito no CPF sob o nº **029.849.104-43**, para ocupar a função de Diretor Escolar.

Art. 2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.


Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2025

PORTARIA Nº 068/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **EVERALDO CANUTO**, inscrito no CPF sob o nº **029.849.104-43**, para ocupar a função de Diretor Escolar.

Art. 2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

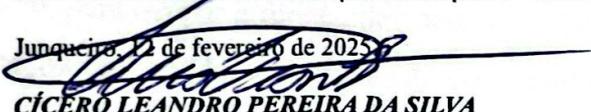
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025


CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:A24E9011

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/02/2025. Edição 2492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>